

certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2409/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Miguel Jorge de Figueiredo Carpinteiro, administrador hospitalar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2410/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 9 de Junho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Dr.ª Mónica Furriel Thusing, médica eventual — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2411/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Dr. Miguel Vilhena Soares Coelho, médico especialista em neurologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2412/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Dr.ª Carla Marina Cruz Macieira Santos Pinheiro, médica especialista em reumatologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2413/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Rita Gonçalves Pedreira, TDT de fisioterapia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98,

de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2414/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Patrícia Isabel Chanoca Marques, TDT de radiologia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2415/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 1 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Paula Vanda Pereira Pedro Lourenço, TDT de análises clínicas e saúde pública — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2416/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Henrique Telmo Ângelo de Sousa, TDT de radiologia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2417/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Cláudia Isabel Conceição Telles Martins, TDT de radiologia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2418/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 3 de Novembro de 2004:

Ilisito Antero Delgado Silves Ferreira, TDT de radiologia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos